



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
(SECRETARIA)

MENSAGEM Nº

613

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

Submeto à apreciação de Vossas Excelências, projeto de lei, versando sobre doação de enxadas usadas e consideradas inservíveis aos / serviços desta Prefeitura.

Visando conceder benefícios à abrigo de menores de samparados, á uma irmandade localizada no municipio de Pirassununga, encontrei unicamente, passíveis de doação ás ferramentas mencionadas na propositura.

Nesta conformidade espero a aprovação dessa Casa.

AMERICO MASSINELLI

=PREFEITO MUNICIPAL=

Prefeitura do Município de Caieiras



ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N. 712 / 70

[1º de Julho de 1.970]

Dispõe sobre doação de enxadas usadas.-

FACO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu ~~AMERICO MASSINELLI~~ ~~FINOMPARTORA~~ na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao abrigo para menores desamparados "LAR MONTE SIÃO", localizado no município de Pirassununga, Estado de São Paulo, 20 (vinte) enxadas usadas, inservíveis aos serviços da Prefeitura.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 1º de Julho de 1.970.-

As Comissões de Justiça e
de Finanças
S. Sessões 27/8/1970
Américo Massinelli
Presidente

Américo Massinelli
AMERICO MASSINELLI
=PREFEITO MUNICIPAL=

Aprovado em 29/8/1970 discussão.
S. Sessões 29/8/1970
Américo Massinelli
Presidente

Aprovado em 29/8/1970 discussão.
S. Sessões 25/8/1970
Américo Massinelli
Presidente

Comissão de Finanças

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 712/70, DO PRE
FEITO MUNICIPAL, DISPONDO SOBRE
DOAÇÃO DE ENXADAS USADAS

A doação dêsse material inservível às finalidades da Prefeitura não acarreta ao erário, ao orçamento ou ao patrimônio público nenhum encargo, ônus ou prejuízo.

Trata-se de medida que visa beneficiar instituição de assistência social, portanto perfeitamente afim a um dos objetivos do Poder Público.

O nosso parecer é favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 712/70.

Sala das Comissões, em 17 de agosto de 1970.

PRESIDENTE

RELATOR

MEMBRO

Aprovado em UNICA
S. Sessões, 20 de 8 de 70 discussão.
Vacio Ravi
Presidente

Comissão de Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 712/70, DO PRE
FEITO MUNICIPAL, DISPONDO SOBRE DOAÇÃO DE
ENXADAS USADAS

Amparado pela legislação vigente, eis que nenhum óbice apresenta, especificamente, a Lei Orgânica dos Municípios contra doação de materiais inservíveis, o Chefe do Executivo faz a doação de enxadas usadas ao orfanato "Lar Monte Sião". Como é do conhecimento desta Comissão, a referida instituição de assistência social localiza-se na zona/rural e os meninos são ensinados nas práticas agrícolas, proporcionando dupla finalidade: o hábito do trabalho honesto e a ajuda de sua manutenção.

O nosso parecer é favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 712/70, desde que não encontramos nenhum impedimento legal.

Sala das Comissões, em 17 de agosto de 1970.

PRESIDENTE: *Quansan*

RELATOR: *Ruby Lopes Pires*

MEMBRO: *Correia*

Aprovado em UNICA discussão.
S. Sessão, 20/8/70
Presidente



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
(SECRETARIA)

Em 1º de Julho de 1.970

Ofício nº 312-70

SENHOR PRESIDENTE,

Sirvo-me do presente para encaminhar à Vossa Excelência, projeto de lei, dispondo sobre doação de 20 (vinte) enxadas usadas, ao abrigo de menores desamparados "LAR MONTE SIÃO", localizado no município de Piras sununga.

Tenho a honra de renovar à Vossa Excelência, os protestos de minha estima e consideração.

AMERICO MASSINELLI

=PREFEITO MUNICIPAL=

À Sua Excelência o Senhor DÉRCIO PASIN
DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS